



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.007
Projeto de Lei nº 63/2.007 – Autoria Prefeito Municipal Dr. Ézlio Spera

Revoga, em todo o seu teor, a Lei nº 4.885, de 28 de Novembro de 2.006, que dispõe sobre cessão em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II para a Empresa Adelso José Barizão-ME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

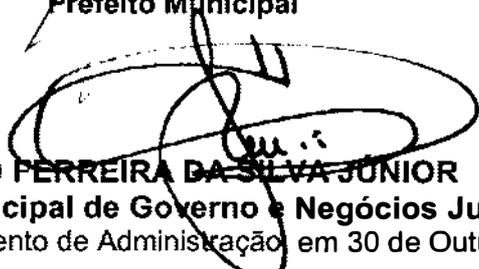
Art.1º - Fica revogada, em todo seu teor, a Lei nº 4.885, de 28 de Novembro de 2.006 que dispõe sobre cessão em Comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no CDA II, na Rua Alcides Senno – Setor 06 – Quadra L – Lotes de 54 a 56, à empresa Adelso José Barizão-ME.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Outubro de 2007.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração em 30 de Outubro de 2.007.